

Procedimento concursal de acesso para recrutamento de pessoal médico para a categoria de um Assistente Hospitalar, da área hospitalar de MEDICINA INTERNA da carreira médica, para o Centro de Medicina de Reabilitação Região Centro – Rovisco Pais, nos termos da deliberação do Conselho Diretivo do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais, de 22 de novembro de 2022.

Ata n.º 1 do Júri.

O Anexo nº 1 é uma parte integrante desta ata.

Aos 13 de janeiro de 2023, pelas 11:00 horas, em gabinete no Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais, reuniu o Júri constituído no âmbito de procedimento de recrutamento conducente ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Hospitalar de MEDICINA INTERNA, da carreira médica do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais, na sequência da deliberação do Conselho Diretivo do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais, de 22 de novembro, ao abrigo do Decreto-Lei 50 – A/2022 de 26 de junho.

O Conselho Diretivo do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais considerou relevante para o desenvolvimento e maior diferenciação dos cuidados exigidos a um Centro de Reabilitação ter como requisito deste posto de trabalho exigências técnico-científicas, devendo ser dada preferência a candidato com experiência em Geriatria, Serviços de Urgência e na Rede de Cuidados Continuados Integrados, nos termos do nº 4 do artigo 11º da Portaria nº 229/A/2015, em acordo com a Direção Clínica.

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros efetivos:

- **Presidente:** Dr. José Manuel Gomes Pagaimo, Assistente Graduado de Medicina Interna do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais;
- **1.º Vogal Efetivo:** Dr. João Filipe de Ferreira Gomes, Assistente Hospitalar de Medicina Interna do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais;
- **2.º Vogal Efetivo:** Dra. Marta Costa Gonçalves, Assistente Hospitalar de Medicina Interna do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais.

1. Ordem de Trabalhos

- 1.1. Funcionamento do Júri
- 1.2. Métodos de avaliação
- 1.3. Nomeação do Secretário
- 1.4. Distribuição da legislação

2. Registo dos trabalhos e deliberações

- 2.1. Funcionamento do Júri

2.1.1. O Júri funcionará de acordo com os diplomas legais aplicáveis, designadamente a Secção II da Portaria nº 207/2011, de 24 de maio.

2.1.2. Salvaguardados os atos presenciais obrigatórios do procedimento concursal e as formalidades em suporte de papel, o Júri poderá usar o correio convencional ou meios eletrónicos (correio, plataformas de videoconferência, assinatura digital ou outros) em:

- a) Circulação de informação e obtenção de consensos;
- b) Notificação dos candidatos;
- c) Requisição de informações ou documentos tidos por relevantes, quer dirigidas ao órgão ou serviço onde os candidatos tenham exercido ou exerçam funções, quer aos próprios candidatos.

2.1.3 O Júri tomou conhecimento de que a interlocutora administrativa para este procedimento de recrutamento é a Técnica Superior, Dra. Ana Isabel Ferreira dos Santos, do Serviço de Recursos Humanos, com o endereço ana_isabel@roviscopais.min-saude.pt

2.2. Métodos de avaliação

2.2.1 O Júri guiou-se pela Secção V da Portaria nº 207/2011, de 24 de maio, na fixação dos parâmetros de avaliação e da sua ponderação, da grelha classificativa e do sistema de valoração final.

2.2.2 O Júri aprovou o desenvolvimento e especialização destas matérias, que se encontra expresso no Anexo 1 a esta ata, da qual faz parte integrante, e que tem a seguinte estrutura:

I. Avaliação e Discussão Curricular

- a. Competência profissional e científica, tendo como referência o perfil de **exigências profissionais genéricas do posto de trabalho a ocupar**; percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida.
- b. Competência profissional e científica, tendo como referência o perfil de **exigências específicas técnico-profissionais do cargo a prover**; percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada e o tipo de funções exercidas.

II. Classificação final do procedimento concursal

2.2.3 A avaliação do texto do *curriculum vitae* e das respetivas demonstrações documentais deverão complementar-se com as competências comportamentais e de comunicação evidenciadas pelo candidato na interação com o júri.

2.2.4 O Júri considerou que as orientações do Anexo 1 promovem a valorização dos candidatos e a sua diferenciação relativa por mérito demonstrado em provas públicas, cumprindo-se o espírito e letra da lei.

2.2.5 As provas de discussão curricular, com a duração máxima prevista na lei, serão realizadas pelos candidatos, por ordem alfabética dos candidatos admitidos.

2.2.6 A discussão curricular poderá realizar-se com recurso a meios telemáticos, desde que previamente obtido o consentimento de todos os candidatos que irão prestar provas, através da aplicação *Microsoft Teams, Zoom ou Skype*.

2.3. Nomeação do Secretário do Júri

O 2.º Vogal Efetivo, Dra. Marta Costa Gonçalves, foi nomeada Secretária do Júri.

2.4. Distribuição da legislação

O Presidente do Júri distribuiu a todos os jurados cópias do Decreto-Lei 177/2009, de 4 de agosto, e da Portaria nº 207/2011, de 24 de maio.

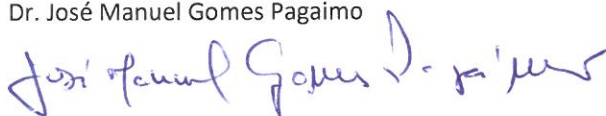
Nada mais havendo a tratar, elaborou-se a presente ata que depois de lida em voz alta e achada conforme por unanimidade, vai ser rubricada e assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente do Júri encerrou a reunião pelas 13 horas.

Tocha, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três,

O Júri

Dr. José Manuel Gomes Pagaimo



Dr. João Filipe de Ferreira Gomes



Dra. Marta Costa Gonçalves



